

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO
REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N° 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado de Mato Grosso, convida toda população para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia **27/02/2023**, às **19:00 horas**, no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de 131/2009.

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

- **AVALIAÇÃO DAS METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

Colniza/MT, 17 fevereiro de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 002/2023 RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA LIGAÇÕES URBANAS E

INTERURBANAS PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT.

CONTRATADO: Empresa de telefonia fixa OI S.A, inscrita no CNPJ Rua Barão de

Melgaço, 3209- Centro CEP 78020-902- Cuiabá- MT, CNPJ Matriz:76.535.764/0001-43, CNPJ:

76.535.764/0329-32.

Valor da contratação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2023.

Fundamento legal: Art. 25, INCISO I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica,

determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 25, INCISO I da

Lei nº 8.666/93, cujo teor aderimos na íntegra;

RESOLVO, RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art.

26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua

eficácia.

Colniza-MT, .17 de fevereiro de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Colniza MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE ERRATA ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 055/2023 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 17 de FEVEREIRO de 2023, na página 280, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 055/2023

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 055/2023 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 020/2019

DATA: 16/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA MIRANDA ESTÂNCIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONVÊNIO N° 855935/2017/INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 055/2023 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 020/2019

DATA: 16/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA MIRANDA ESTÂNCIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONVÊNIO N° 855935/2017/INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

ERRATA DA PORTARIA N.º 777/2022, DE 21.10.2022 ERRATA N.º 003/2023 DE: 16.02.2023

ERRATA da Portaria n.º 777/2022, de 21.10.2022

Errata n.º 003/2023

De: 16.02.2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **ERIC PASSOLD VIEIRA – Assistente Administrativo, Matrícula nº 4066**, para exercer as funções de **FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculados** a Secretaria Municipal de Saúde, **sem ônus** para esta municipalidade.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **ERIC PASSOLD VIEIRA – Assistente Administrativo, Matrícula nº 4666**, para exercer as funções de **FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculados** a Secretaria Municipal de Saúde, **sem ônus** para esta municipalidade.